



**ESTADO DO CEARÁ-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**LEI Nº 1.691/2006**

Dispõe sobre a criação Centros de Educação Infantil junto a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, na forma que indica e dá outras providências.

PAULO NEY LUNA ALENCAR, Prefeito Municipal de Barbalha em Exercício, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados junto a Estrutura da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, os Centros de Educação Infantil - CEI, com localizações e denominações definidas abaixo:

01 – Centro de Educação Infantil - CEI Antônia Dolores de Sá Barreto ( Dolores Barreto), localizado no Bairro Malvinas;

02 – Centro de Educação Infantil – CEI Ironina de Sá Barreto, localizado na Rua P 25, Bairro Malvinas;

03 – Centro de Educação Infantil – CEI Maria das Graças Furtado Correia, localizado no Bairro Bela Vista;

04 – Centro de Educação Infantil – CEI Maria Das Dores Sampaio, localizado no Bairro Centro;

05 – Centro de Educação Infantil – CEI Martinho Tavares Teles, localizado no bairro Alto da Alegria;


06 – Centro de Educação Infantil – CEI Monsenhor Murilo de Sá Barreto, localizado na Vila Santo Antônio.

**Art. 2º** - Para atendimento da estrutura administrativa dos Centros de Educação Infantil, ficam criados os cargos comissionados definidos no anexo único desta lei.

Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo serão os já existentes na atual estrutura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2006.

  
Paulo Ney Luna Alencar  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO CEARÁ-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – CEI

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	QUATIFICAÇÃO EM R\$
01	Diretor Geral	06	500,00
02	Coordenador Escolar	06	400,00
03	Secretário Escolar	06	300,00